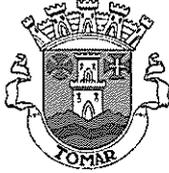
**Reunião ordinária pública****Data: 2024-07-08****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.08 horas****Presenças:**

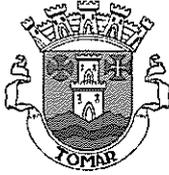
Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATA(S) -----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----****N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (3437/ENTE/DAJA/2024) -----****N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2024 (35/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----****N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (91/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013) -----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 04 – ADESÃO À REDE DE CIDADES PELO CLIMA (145/PGEN/DOM/2024 - 13/DIVER/DOM/2013)-----****DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**



2

- N.º 05 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (3125/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 06 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Federação de Patinagem de Portugal (3396/ENTE/DAJA/2024)-----**
- N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados (2948/ENTE/DAJA/2024)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 08 -HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS - adjudicação (1/CAVU/DAJA/2023)-----**
- N.º 09 - PROCESSO N.º 1794/22.8T8TMR - ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CIRE, HOMOLOGADO POR SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM (3597/ENTE/DAJA/2024 - 5/PROJUD/DAJA/2022) -**
- N.º 10 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga (22/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 11 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira (24/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 12 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (29/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 13 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Motor Rota dos Templários (23/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 14 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (20/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 15 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Junceira (21/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 16 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - isenção de taxas (3415/ENTE/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 17 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 19 - Aurélia Maria Cordeiro Coelho - Cabeça de Casal da Herança de (184/ECER/DGT/2024 - 434/DIVER/DGT/2024)**
- N.º 18 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO E**



INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL – estacionamento - Jean Stéphane Szijártó (275/JUEL/DGT/2024 - 345/EDIF/DGT/2023) ---

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (320/JUEL/DGT/2021 - 285/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (185/RJUE/DGT/2021 - 462/EDIF/DGT/2021) -----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (38/PROR/DGT/2021 - 295/EDIF/DGT/2019) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 (803/PGEN/DPC/2024) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 23 – ABERTURA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR (85/PGEN/GELS/2024 - 3/DIVER/GELS/2024) -----

N.º 24 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro (84/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024) -----

N.º 25 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2024 (82/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024) -----

N.º 26 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 (83/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

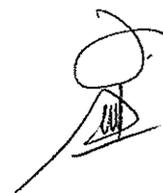
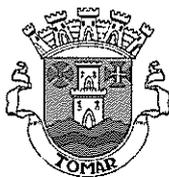
N.º 27 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHROMELA – procedimento de contratação (91/CPUB/DF/2024) -----

N.º 28 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DONA MARIA II – adjudicação (4/CPUB/DF/2024)-----

EXPEDIENTE: -----

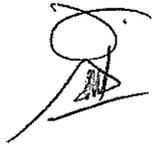
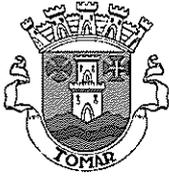
N.º 29 – INVESTIMENTO DA E-REDES NO CONCELHO DE TOMAR (3605/ENTE/DAJA/2024 - 2/INFEST/DOM/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público: -----



Esteve presente o Sr. José Manuel Pereira Martinez residente na rua dezanove de dezembro, número dezassete, em Casal da Capela, União das Freguesias de Madalena e Beselga, para, pela quinta vez, solicitar ajuda para que se concretize a limpeza e corte do eucaliptal existente nas traseiras da sua habitação, pelo menos a uma distância aceitável desta; independentemente das razões, o seu pedido nunca foi atendido e a situação tem-se agravado cada vez mais. Referiu que se interroga se se justifica tamanho dispêndio de verbas para construção das ciclovias que ocupam parcialmente as estradas e os passeios, e obrigam, nalguns locais, à construção de pavimento com estrados, suportados por estruturas metálicas, porque os ciclistas profissionais ou semiprofissionais gostam de usar o alcatrão para os seus treinos, e muitas delas estão vazias, para além de que, nalguns locais, a partilha entre ciclistas e peões é conflituosa. Deu nota que os muretes em tijolo e massa de cimento que protegem as caixas de águas pluviais no caminho florestal junto à sua casa, estão frequentemente tapados com ervas e bastante deteriorados, pela frequência dos embates que acontecem, o último no dia seis de julho, e apelou para que os mesmos sejam reparados e seja colocada adequada sinalização horizontal, para prevenir embates e danos avultados nas viaturas. Salientou que desconhecia existir na rua João dos Santos Simões um parque de estacionamento reservado a residentes da Sub ZET dois ponto um, e foi multado por lá ter estacionado no dia dezasseis de novembro, para se deslocar a uma consulta veterinária; irá liquidar a respetiva coima, mas sente-se um cidadão de segunda classe e inconformado, porque, por um lado, o estacionamento na Alameda Um de Março só é tarifado entre as oito e as dezoito horas e fica disponível para os residentes depois desse período; por outro lado, muitos dos residentes a quem o estacionamento se destina, trabalham durante o dia e só se servirão do espaço à noite; de dia, há muitos lugares vagos e talvez fosse de reavaliar a situação e tornar a reserva menos rígida, eventualmente com uma limitação horária; na verdade, os lugares disponíveis são um convite à tentação de os utilizar até porque a alternativa mais fácil, e mais utilizada, parece ser o estacionamento em segunda fila junto aos caixotes do lixo, e ficar de prevenção para poder retirar a viatura rapidamente se necessário, ou perante o aparecimento de agente policial que possa passar multas, e é raro estacionar em espaço tarifado na Alameda um de Março e, no regresso, não ter um veículo estacionado em segunda fila sem o respetivo condutor. Deu nota da sua frustração face às incongruências a que vai assistindo e que não se sente protegido, mas acredita no trabalho dos eleitos e nas suas boas intenções. -----

O Sr. Presidente sublinhou que são imensas as situações de falta de gestão de combustível



no concelho, e que as possibilidades de ação dos municípios são limitadas em função dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis, e das formalidades que têm que observar para se poderem substituir a todos os cidadãos que incumprem a sua obrigação. Reconheceu que este pedido em concreto tem sido recorrente, pelo que irá confirmar se, no corrente ano, a situação já terá sido reportada pelos serviços da Guarda Nacional Republicana, e, se tal tiver acontecido, se deslocará ao local com os Serviços Municipais de Proteção Civil, para avaliar se há possibilidade de intervir. Referiu que, por questões de mobilidade e de saúde dos cidadãos, as ciclovias são um desígnio europeu, mas nem todos os países estão ao mesmo nível, sendo certo que a mudança de paradigma e de hábitos vai acontecendo, também em Portugal, mas não se consegue de um dia para o outro, e que há regras estabelecidas para a construção e utilização das ciclovias. Deu nota que irá mandar verificar a situação dos muretes e da eventual necessidade de sinalização e corte de ervas no caminho referido. Salientou que o estacionamento reservado a residentes foi definido quando se implementou o regime de estacionamento tarifado de curta duração na cidade, precisamente para procurar que todos os cidadãos sejam tratados da forma mais equitativa possível, sem prejuízo de poderem sempre rever as medidas que estão a ser praticadas. -----

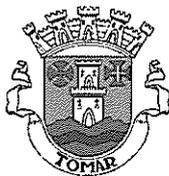
Esteve presente a Sra. Maria Isabel Ferreira da Costa para sugerir a alteração de sentido de trânsito na travessa paralela à rua Torres Pinheiro, entre a rua Conde de Ferreira e o Largo da Saboaria, tendo em conta que tem dificuldade em conseguir estacionamento nas proximidades do seu estabelecimento e residência, na avenida General Tamagnini de Abreu, e encontra ali lugar para o fazer, mas o condutor fica encostado à parede e não consegue sair facilmente. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a questão chegou a ser avaliada no decurso das obras de requalificação realizadas na zona e concluiu-se que o sentido de trânsito era o mais adequado e se devia manter; a referida artéria mais não é do que o logradouro dos prédios onde, formalmente, existem garagens, não tem largura suficiente para haver circulação e estacionamento, e o estacionamento que ali possa ocorrer é abusivo e não deve ser facilitado.

A Sra. Maria Isabel referiu que a rua tem largura para poderem passar dois carros e tudo se resolvia com a mudança dos sinais. -----

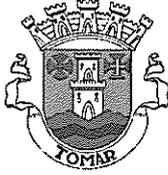
O Sr. Presidente referiu que não se mudam sinais sem avaliar o impacto que isso possa ter na circulação e há regras a observar para segurança das pessoas e dos veículos. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----



A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que há assuntos que influenciam a vida de todos os tomarenses e exigem que se conheça como estão a ser tratados. Referiu o estado das vias do concelho intervencionadas no âmbito das obras de saneamento de Valdonas, Maxial e São Pedro de Tomar; têm perguntado se as obras foram rececionadas e o Sr. Presidente tem respondido que são competência da Tejo Ambiente, mas compete à Câmara Municipal estar informada do que se passa no seu concelho, e informar os tomarenses, pelo que reitera a questão; acresce que, em janeiro de dois mil e vinte e três, a Câmara Municipal transferiu um milhão, duzentos mil euros para a empresa intermunicipal, para pavimentação total das vias em Valdonas e Maxial (esquecendo-se de São Pedro de Tomar), mas muitas vias continuam a estar num estado lamentável, e justificar-se-ia saber o que se passa. Referiu que há evidências da necessidade de marcação de algumas vias importantes, e muitos dos acidentes que ocorrem podem ser consequência dessa situação, pelo que reitera o pedido de fornecimento dos relatórios da sinistralidade relativos ao ano transato, e questiona para quando se prevê a marcação dessas vias. Referiu a situação das instalações onde funcionam os cuidados de saúde primários e as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência para a requalificação da Unidade de Saúde Familiar da Nabância e do Centro de Saúde de Marmelais; em maio de dois mil e vinte e três, foi aqui apresentada a possibilidade de celebrar um protocolo e formalizar uma candidatura para requalificação das instalações de Marmelais, que rondaria os dois milhões e meio de euros; mais tarde, a Sra. Presidente informou que a verba era insuficiente e teria que ser esclarecida a necessidade de aumento, e se o IVA estaria ou não incluído nesses valores; o Plano de Recuperação e Resiliência tem que estar concluído em dois mil e vinte seis e, decorrido mais de metade do ano de dois mil e vinte e quatro, não ouviram falar mais destas requalificações, e, sobre as extensões de saúde nas freguesias, não têm conhecimento da situação em que se encontra o projeto que havia a intenção de executar na Extensão de Saúde da Serra, nem qual é a política da Câmara para dar resposta às populações, que necessitam destes serviços de proximidade, e aos profissionais de saúde, que necessitam de ter condições para os prestar. -----

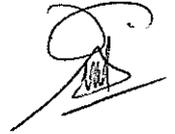
O Sr. Presidente referiu que as obras de saneamento são responsabilidade da Tejo Ambiente e o Município vai acompanhando e reportando alguma situação que ocorra e não tenha sido detetada pela empresa, sendo certo que as obras têm um prazo de garantia e que, por muito difícil que seja fazer perceber, aos cidadãos e aos responsáveis, não é benéfico intervir imediatamente a seguir a uma qualquer ocorrência, há necessidade de dar tempo para a estabilização dos terrenos, e é normal que, depois de concluídas, vão existindo intervenções



7

para resolver as situações que possam ocorrer. Indicou que, ainda recentemente, numa obra da sua responsabilidade, o Município obrigou a empresa executante da obra realizada na estrada principal da Charneca do Maxial a intervir para a sua requalificação tendo em conta os abatimentos que, após ter sido rececionada, se foram verificando. Referiu que os relatórios da sinistralidade serão dados a conhecer quando forem enviados pelas forças de segurança, como sempre aconteceu, e que está a ser preparado o procedimento de contratação para pintura de sinalização horizontal ou reposição daquela que se encontre muito degradada, sendo certo que, tal como acontece nos outros municípios, não é possível executar em todas as estradas e caminhos, porque algumas não têm largura para ter os dois sentidos marcados. Deu nota que, numa fase inicial, bem antes de receberem as competências no domínio da saúde, foi avaliada a possibilidade de intervir no Centro de Saúde de Marmelais, mas, como já aqui foi indicado, a ideia foi abandonada, por falta de condições para ampliação, e o esforço foi concentrado nas instalações da Nabância, cujo projeto se encontra em elaboração. Salientou que a situação nas freguesias está a ser acompanhada em proximidade com os Srs. Presidentes de Junta, todas as extensões de saúde do concelho foram visitadas, a larga maioria em conjunto com os Srs. Presidentes de Junta, e, nalguns casos, também com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, e as necessidades têm vindo a ser avaliadas caso a caso, freguesia a freguesia; em Alviobeira, foram realizadas algumas obras no interior e no exterior do edifício e o mesmo foi pintado, e estão a ser adquiridos novos aparelhos de ar condicionado; o projeto de reabilitação das instalações da Serra está praticamente terminado; de resto, as situações são muito diversas e nem todas precisam de grande intervenção; num ou noutro caso, o ideal será pensar em locais novos e estão a ser preparados os projetos para um novo espaço em duas freguesias, para melhor servir as populações. Salientou que todos os dias chegam pedidos de ação em janelas, em torneiras e na resolução de outras situações mais complicadas, algumas a aguardar resolução há anos, mas que se tornaram urgentes quando a competência passou para o domínio municipal; a grande maioria dos aparelhos de ar condicionado, por exemplo, não funcionava há anos na maior parte dos espaços, a manutenção dos jardins não era realizada, nem a reparação de portas e janelas, e não é possível resolver tudo ao mesmo tempo, mas estão a trabalhar, paulatinamente, em estreita proximidade com os Presidentes de Junta e com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para requalificar os espaços e repor as condições necessárias. -----

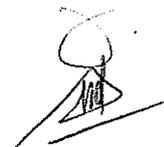
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que não se referiu a ações de manutenção, nem a aparelhos de ar condicionado (até porque muitas freguesias investiram nesses



equipamentos para os serviços de saúde), mas sim a projetos que alterem a forma de prestação de serviços, e à política de investimentos que a Câmara tenha para o futuro porque os profissionais têm que saber com o que é que podem contar, e os eleitos querem saber como é que o Município vai dar sequência e utilizar, ou não, os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, ou fundos próprios, porque as populações não podem estar, eternamente, à espera que se resolvam questões de menor dimensão. -----

O Sr. Presidente disse que algumas freguesias fizeram alguns investimentos, mas a realidade não comprova que muitas tenham investido em ar condicionado. Referiu que há avaliação e planeamento, mas não serão tornados públicos aqui e agora, porque há situações que têm que ir sendo conversadas com os Presidentes de Junta e com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde para ir percebendo o que é que, em cada momento, faz ou não faz sentido; não se podem resolver ou mudar, de um dia para outro, situações que têm anos e anos, e é preciso perceber o impacto que as alterações de fundo podem ter em várias áreas do território, e também como é que vão evoluir as questões da organização da Unidade Local de Saúde, das Unidades de Saúde Familiar (neste momento, praticamente metade do concelho é abrangida, mas a outra metade não e as extensões ainda estão a funcionar de forma independente).-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão concordou que as coisas levam o seu tempo, mas, em matéria de saúde, o tempo urge, nomeadamente na questão dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência porque não vão durar para sempre e é importante trabalhar bem e depressa para poder aproveitar estas oportunidades. Perguntou se o contrato da empreitada de requalificação da Escola Gualdim Pais já foi visado pelo Tribunal de Contas e qual é a situação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, incluindo se as reuniões com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para abordar a questão da demonstração da indisponibilidade de solo urbano aconteceram e tiveram sucesso. Deu nota que lhe foi denunciada uma situação ambiental grave em Linhaceira, decorrente da descarga de águas residuais da Estação Elevatória da EPAL para uma ribeira afluente do rio Nabão; a Guarda Nacional Republicana terá sido chamada nos últimos dias e a situação terá, pelo menos, diminuído, mas, no mínimo, seria importante uma ação da Câmara Municipal para averiguar o que se passa e se a situação estará resolvida, porque, pelas imagens e vídeos, que possui e pode partilhar, parece ser grave demais. Referiu que, na última semana, foi notícia uma investigação do Ministério Público às empresas Wonderlevel Partners e Five Consulting, por suspeitas de corrupção, prevaricação, abuso de poder e participação económica em



negócios, envolvendo esquemas de contratos públicos, ajustes diretos e falsa concorrência, no valor de cerca de oito milhões de euros, e questiona se existe algum tipo de questão nesta investigação que envolva a Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente referiu que desconhece as referidas empresas e que a Câmara não tem nada a ver com o assunto, mas gostaria de perceber se, cada vez que, em qualquer sítio do país, um pássaro bater num vidro, também irão perguntar se isso aconteceu em Tomar. Deu conhecimento que o visto do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada de requalificação da Escola Gualdim Pais chegou no dia cinco de julho e estão reunidas as condições para a obra poder arrancar. Deu nota que está a ser avaliado o mercado para proceder à contratação da elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos e, ao mesmo tempo, estão a ser identificados os proprietários da área de abrangida para, o mais possível no fim do verão ou início do outono, poderem reunir com eles (em termos cadastrais, há muitas parcelas pequenas, mas há a perceção que os proprietários poderão não ser assim tantos, o que facilitaria muito o processo de negociação/expropriação). Deu conhecimento que se encontra publicado no Diário da República de quatro de julho o Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG seis), aprovado em fevereiro pela Assembleia Municipal, e se continua a aguardar a publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional. Referiu desconhecer a questão que possa estar a ocorrer na Linhaceira, mas irá tentar obter a informação necessária junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e das entidades competentes, nomeadamente a EPAL, sendo certo que, como se percebeu antes, quando aqui foi reportada outra situação semelhante, que estaria a ocorrer noutra freguesia do concelho, nem sempre o que parece é, ou nem sempre é tão grave como possa parecer. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que terá todo o gosto em partilhar mais informação sobre a questão ambiental na Linhaceira, para habilitar à necessária averiguação e ação, como se pretende com a chamada de atenção. Realçou que a obra de requalificação da Escola Gualdim Pais tem um prazo de execução de setecentos e trinta dias e, sendo financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, que termina a trinta de junho de dois mil e vinte seis, teria que ter começado no dia um, mas isso não aconteceu e, agora, as coisas terão que andar mais depressa e ser devidamente acompanhadas, porque não podem correr o risco de chegar ao fim do prazo de financiamento, com coisas por fazer, tendo até em conta que, por vezes, os acabamentos são as coisas mais caras; por outro lado, os técnicos municipais alertaram para o facto de o projeto ter sido feito muito à pressa e carecer de revisão, mas tal não aconteceu, e pode levar a alguns atrasos, que prejudicarão ainda mais o cronograma temporal, e é uma

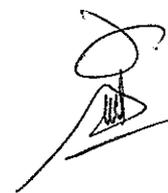


situação que não pode deixar de preocupar. Salientou que a questão que colocou sobre a investigação às empresas de consultoria de comunicação decorre da prestação de contas do Município de Tomar referente ao ano de dois mil e quinze, onde se alude a um ajuste direto de vinte e três mil euros à Wonderlevel Partners que, em termos de pagamentos, se estendeu até ao final de dois mil e dezassets; estranha que o Sr. Presidente, então Vereador e, depois, também Vice-Presidente, desconheça o contrato, mas, mesmo assim, não precisa de desconsiderar a sua intervenção, até porque o conhece o suficiente para saber que leva o seu trabalho a sério e que não apresenta aqui nada por acaso e sem estar bem fundamentado.

Requeru o fornecimento do contrato celebrado em setembro de dois mil e quinze, com a Wonderlevel Partners, Lda, no montante de vinte e três mil, trezentos e setenta euros, relativo à aquisição de serviços de assessoria em comunicação, respetivo procedimento prévio e relatório do trabalho desenvolvido nesse âmbito. -----

O Sr. Presidente frisou que, atendendo à data e ao valor do contrato, se tenta mesmo encontrar alguma coisa, mas os serviços não deixarão de responder ao requerimento. Referiu que os prazos do Plano de Recuperação e Resiliência são apertados, em Tomar e no resto do país, e a questão do prazo das obras é um problema nacional, apesar da ideia que, repetidamente, se pretende fazer passar de que é um problema local, para além de que nem todos os municípios conseguem ter empresas interessadas em executar as obras e, em Tomar, ao longo da última década, só um ou dois procedimentos ficaram desertos; as empresas sentem muitas dificuldades, de várias ordens, e isso tem implicações nas obras públicas, e também nas privadas, e os cidadãos sabem isso. Reconheceu que terão que acompanhar devidamente a obra e estar vigilantes em relação ao cumprimento dos prazos, mas não está particularmente preocupado, até porque, noutros locais, têm que, com os mesmos prazos, executar o dobro em instalações escolares. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco pediu informação atualizada sobre as obras que havia a pretensão de realizar no espaço envolvente à Sinagoga de Tomar, para acrescentar uma zona ajardinada ou de lazer. Realçou que existe a perceção de haver alguma competitividade entre os municípios para angariar médicos de família para os seus concelhos, e gostaria que pudesse haver informação sobre a situação de Tomar, nomeadamente quanto ao rácio entre o número de utentes e o número de médicos de família, e quanto ao funcionamento dos serviços de urgência. Salientou que as entidades devem apostar em serviços online e possibilitar a interação à distância entre utentes e serviços; no início do mandato, foram aqui apresentados dois projetos com esse objetivo, mas não há perceção de ter havido grandes evoluções ao

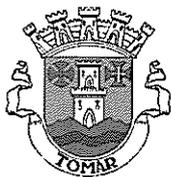


nível municipal, e gostaria de saber o que se passa e o que está planeado com esse objetivo, incluindo para preparação de utentes e trabalhadores. Pediu informação atualizada sobre o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros. -----

O Sr. Presidente deu nota que o procedimento de contratação da empreitada para intervenção no logradouro da Sinagoga de Tomar ficou deserto e o preço base está a ser reavaliado para dar início a novo procedimento para realização da obra, que permitirá dotar o espaço de outra comodidade e possibilitar a realização de mais atividades. Referiu que Tomar só tem falha de médico de família nas extensões de saúde de Vale do Calvo e de Porto da Lage e, na região, é o concelho que está menos mal a esse nível (na reunião da Comunidade Intermunicipal em que esteve presente o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, a situação foi por demais evidente, e até suscitou alguma manifestação de outros concelhos por a diferença ser tão grande), o que não significa que estejam de alguma forma descansados. Sobre as urgências, deu nota que, diariamente, vai recebendo as informações do sistema distrital que têm impacto no Centro Hospitalar do Médio Tejo, que, com muita frequência, recebe doentes dos Hospitais de Leiria e de Santarém, e, nos últimos dias, testemunhou diretamente que, em Abrantes, as urgências estão muito preenchidas e com a capacidade muito saturada, mas é problema de âmbito nacional; tem havido um grande esforço da Unidade Local de Saúde para atrair médicos, mas há uma competição, a nível nacional e até regional, e não é um problema que se resolva que um dia para o outro, ou que seja competência dos municípios; apesar de um ou outro município estar a tentar ajudar, Tomar não seguirá esse caminho, porque seria muito complicado, até em termos financeiros; as entidades competentes terão que encontrar as soluções adequadas, incluindo, do seu ponto de vista pessoal, aumentar o número de vagas em medicina. Salientou que os serviços online de saúde não dizem respeito ao Município, até porque, no âmbito da descentralização, os equipamentos informáticos continuam a ser responsabilidade do Ministério da Saúde; já há alguns serviços online, nomeadamente a marcação de consultas, mas, na maioria dos casos, não compete sequer às Unidades Locais de Saúde e será o Ministério da Saúde que terá que ter mecanismos e sistemas para ir melhorando esse serviço, que parece ser um dos caminhos mais evidentes, apesar de grande parte da população, nomeadamente nas zonas mais rurais, ter um pouco mais de dificuldade para aceder por essa via aos cuidados de saúde. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco reforçou o pedido de informação sobre o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros e sobre os serviços municipais online. -----

O Sr. Presidente esclareceu que continuam a trabalhar para ir alargando os serviços



prestados online, sendo certo que, nos últimos meses, não tem sido tanto uma prioridade; o Gabinete de Informática viu muito acrescido o seu trabalho com a necessidade de assistência às redes das instalações de saúde e às alterações decorrentes das obras da Gualdim Pais e do Jardim de Infância Raúl Lopes. Realçou que, em breve, vai ser implementada uma nova página institucional, para melhor responder às necessidades dos cidadãos, desenvolvida para todos os municípios do Médio Tejo, no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Referiu que a parte museológica do Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros está completa há algum tempo, mas falta o espaço para se poder concretizar, e vai tentar-se, o mais possível ainda este ano, encontrar uma solução. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que há software feito para outras Câmaras e para outros serviços online que se podiam rentabilizar e usar, e haveria vantagem em contratar alguma consultoria e apoio externo, até para libertar os serviços para o acompanhamento da implementação e execução dos procedimentos e resolução das questões que se apresentem. Referiu que é preciso decidir qual é o espaço adequado para o Centro Interpretativo em função dos espaços disponíveis e dos vários aspetos que têm que ser considerados, incluindo os custos, e avançar para a sua instalação, mesmo que, daqui a alguns anos, se a necessidade se colocar, tenham que rever a decisão. -----

O Sr. Presidente referiu que os espaços existem, mas não estão livres; chegaram a propor dois locais alternativos para a deslocalização dos serviços da entidade que utiliza um dos espaços que entendem ser dos mais interessantes para o efeito, mas a proposta não foi bem recebida, e não podem forçar a que aconteça, sendo certo que pretendem resolver a situação ao longo deste ano, de forma ponderada e sem precipitação. Deu nota que o sistema de bicicletas partilhadas começará a funcionar ao longo da presente semana, para melhoria da mobilidade dos cidadãos residentes e dos turistas que nos visitam, que passam a usufruir de uma forma de transporte saudável, económica e segura, a acrescer a outras soluções que têm sido implementadas e continuamente melhoradas e otimizadas, nomeadamente o transporte a pedido e os transportes urbanos, para chegar a mais pessoas e, assim, também contribuir para a sustentabilidade do sistema e para a melhoria da qualidade de vida e das questões ambientais. Deu conhecimento que, em princípio a partir de setembro, os transportes urbanos vão passar a ser totalmente gratuitos, em Tomar e noutro(s) município(s) do Médio Tejo que têm esta solução. Informou que, para melhorar o aspeto urbano da cidade, a exemplo do que está a acontecer no Flecheiro, foram adquiridas recentemente à Fábrica da Igreja cinco casas nas imediações do Presídio Militar, na sua maioria em ruínas; duas delas estão ocupadas de



forma ilegal e os serviços sociais estão a trabalhar para resolver a situação, após o que serão demolidas, assim como estão a ser demolidas as casas que adquiriram à mesma entidade, em Marmelais, neste caso no âmbito do projeto de habitação a custos acessíveis.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte sete de novembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos (3.399.465,29€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos (453.248,64€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, para compra de um novo autocarro.-----

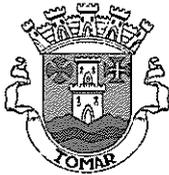
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 187/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de junho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 5.353,535€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos). -----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, apesar das constantes chamadas de atenção, e das declarações de voto que apresentam, continuam a ser apresentados os resultados de cálculos sem a mínima demonstração ou explicação, desde logo dos coeficientes utilizados, que, para além do mais, apesar das alterações nos preços do gasóleo, dos pneus e da manutenção da viatura, se mantêm inalterados há anos, o que não parece razoável. -----

O Sr. Presidente referiu que os cálculos obedecem a uma fórmula com diversas componentes, sendo a menos objetiva a que incide sobre o valor de desgaste da viatura, se bem que também haja uma fórmula para o calcular, mas vai reportar a observação aos serviços para avaliarem se haverá algo que tenha que ser revisto. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não é a fórmula que está em causa, se bem que possa ser revista, mas os coeficientes que são utilizados sem qualquer alteração, apesar do aumento dos preços dos produtos e serviços. Referiu que a abstenção decorre do entendimento que não se trata de uma situação grave, mas não podem relevar que, reiteradamente, não se demonstrem os cálculos e não se comprove que os coeficientes estão a ser atualizados, como seria razoável. -----

O Sr. Presidente referiu que vai mandar avaliar a necessidade de atualização dos coeficientes sendo certo que não vislumbra o que possa alterar tanto, porque o gasóleo é adquirido a granel e o salário dos trabalhadores não se altera todos os meses. -----



INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da deliberação de 2 de outubro de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 04 – ADESÃO À REDE DE CIDADES PELO CLIMA-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede de Cidades pelo Clima, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento e fundamentos da informação n.º 5168/2024 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aderir à Rede de Cidades pelo Clima, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, ao abrigo da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

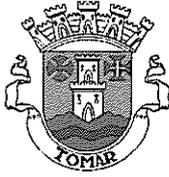
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"Inserido na Missão Europeia – estimular 100 cidades a ser climaticamente neutras até 2030 – o Município de Tomar decidiu integrar, em 29.05.2023, a Plataforma de apoio à Rede de Cidades pelo Clima. Esta Rede de Cidades pelo Clima tem como missão acelerar a transição para a neutralidade climática.-----

Subjacente a este objetivo, está a necessária definição do Contrato Climático para a cidade: --

- Desenvolver e implementar projetos com capacidade transformadora na cidade e região, com o compromisso de incorporar todos os agentes (setor privado, académico e sociedade civil); --
- Desenvolver projetos e ações que visem a transição energética inclusiva e o combate à pobreza energética; -----



- Desenhar soluções de base natural que respondam de forma efetiva aos desafios ambientais e climáticos da cidade e simultaneamente promovam o bem-estar da população; -----
- Apostar na descarbonização, na alteração dos padrões de consumo e mobilidade, e na eficiência de recursos -----

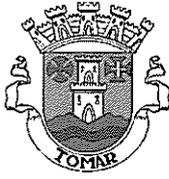
Concordamos totalmente com os princípios, mas entendemos que não existe o empenhamento dos decisores políticos à frente da Câmara Municipal de Tomar para desenvolver uma posição robusta, dentro da autarquia, conducente à priorização nesta área, embora reconhecendo o empenho dos Técnicos que trabalham na área.-----

A não criação de uma estrutura com os recursos necessários ditará o fracasso da iniciativa. --- Os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, em dois mil e vinte e três, o Município aderiu à plataforma de apoio à Rede de Cidades Portuguesas visando a neutralidade carbónica em dois mil e trinta, propondo-se agora, pelas razões enunciadas na informação técnica, efetivar a adesão, da qual não decorre, para já, qualquer custo; as questões do clima são cada vez mais atuais, e de extrema importância, até para a candidatura a fundos comunitários e projetos de apoio, e há toda a vantagem em o Município estar integrado neste projeto.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que concordam que o Município tem que dar maior importância às questões do ambiente, alinhar-se com os demais parceiros nessa área e ter uma posição forte na prossecução dos objetivos que enquadram este projeto, de dimensão europeia; foi possível verificar a participação dos técnicos municipais em algumas iniciativas de cidades que efetuaram o pré-registo na rede, mas a questão que se coloca é até onde os decisores políticos estão dispostos a ir, nomeadamente em termos de estratégias e planos de ação, municipais e das entidades ao seu redor, que precisam de ser envolvidas neste contrato para que os investimentos e os resultados possam acontecer, por exemplo na área dos LED e dos resíduos; apesar do Sr. Vereador Hélder Henriques ter defendido bem esta posição, a realidade é que não parece haver um alinhamento muito estreito e uma posição muito forte, como tem que acontecer para o Município intervir na matéria e alcançar resultados.-----

O Sr. Presidente referiu que os resultados não se alcançam de um dia para o outro, mas é inegável que o Município tem feito bastante nesta área, e tem sido exemplo para outros; foi dos primeiros municípios portugueses, se não mesmo o primeiro, a substituir, de uma só vez, a iluminação pública por tecnologia LED, e tem vindo a fazê-lo também na generalidade dos edifícios municipais; tem substituído os sistemas de rega na cidade e passou a utilizar água do



rio, ou de captação própria, sem utilização de água tratada, para além de ter criado um sistema de reutilização da água da Piscina Municipal para rega; foi dos primeiros a adquirir autocarros elétricos para os Transportes Urbanos e tem vindo a adquirir outras viaturas elétricas; na verdade, estão a dar o exemplo, muito claro e muito significativo, também em termos financeiros, e querem continuar a fazer esse caminho porque, apesar de haver quem negue as alterações climáticas, as evidências estão aí - junho foi, mais uma vez, o mês mais quente desde que há registos no mundo - e todos têm que, individual e institucionalmente, ir fazendo o caminho.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o que está em causa é a necessidade de protagonismo dos decisores políticos nos objetivos da rede e de transposição para o Contrato com o Clima do que se quer para o futuro, ou seja, continuar a fazer, e bem, mas envolver, nos objetivos e nos projetos, as diversas entidades.-----

O Sr. Presidente referiu que isso nunca se conseguirá se não aderirem à rede sendo certo que estão motivados para esse desafio e para o caminho que estão certos de querer percorrer, passo a passo, umas vezes mais rápido e outras mais lentamente, e é inegável que há muitos exemplos que, claramente, diferenciam positivamente o Município de Tomar, desde logo ser, no distrito de Santarém, o concelho que tem mais escolas distinguidas com a bandeira Eco Escolas, com o contributo do Município, que assume também a parte financeira do projeto.----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

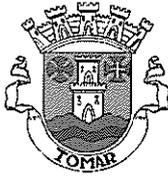
N.º 05 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de três tanques do Complexo Desportivo Municipal, no dia 15 de junho, para a realização do Festival de Encerramento da Escola de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 953/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Federação de Patinagem de Portugal-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 5 a 7 de julho, para realização de estágio da Seleção Nacional de Patinagem Artística, nos termos e fundamentos da informação n.º 965/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 12 de julho, para atividade promovida pela Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados, nos termos e fundamentos da informação n.º 945/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

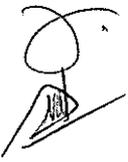
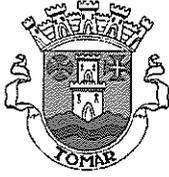
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 08 - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS - adjudicação-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2914/DAJA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência do procedimento aprovado por deliberação tomada a 15 de abril, a adjudicação definitiva do arrendamento do edifício A, da Central de Camionagem de Tomar, sita na Avenida Combatentes da Grande Guerra, destinado a prestar, mediante remuneração serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como a venda de revistas, jornais tabacaria e afins, nos termos e fundamentos da ata da hasta pública realizada no dia 21 de junho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou adjudicar a Nascimento Costa, Unipessoal, limitada, pela renda mensal de 605,00€ (seiscentos e cinco euros), o arrendamento e exploração do edifício A, da Central



de Camionagem de Tomar, sita na Avenida Combatentes da Grande Guerra, destinado a prestar, mediante remuneração serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como a venda de revistas, jornais tabacaria e afins. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – PROCESSO N.º 1794/22.8T8TMR – ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CIRE, HOMOLOGADO POR SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o acordo celebrado entre o Município de Tomar e o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no âmbito do Processo n.º 1794/22.8T8TMR, homologado por sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.-----

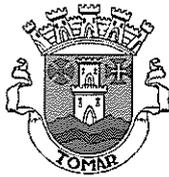
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido Acordo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente realçou que o Município foi surpreendido com a questão da posse por usucapião de terreno municipal sito na avenida D. Maria II, cedido ao CIRE, e não podia ter evitado avançar com um processo de reversão, tanto mais que podiam vir a ser acusados de gestão danosa por falta de intervenção; nunca esteve em causa retirar o terreno à instituição, e sempre houve disponibilidade para transmitir a propriedade plena, como fizeram com outras entidades locais que o solicitaram, para prossecução dos seus objetivos; foi a forma de atuação que sempre esteve em causa, mas percebendo que o processo poderia levar anos e que isso não seria bom, desde logo para a instituição, aceitaram o acordo que consagra a obrigatoriedade de o terreno não poder ser alienado pelo menos durante vinte anos.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que se saúda que o acordo tenha sido alcançado, mas também se lamenta que não tenha acontecido na origem; se calhar, havia dúvidas de parte a parte sobre a posse do espaço, e o diálogo deveria ter acontecido previamente, com alguma humildade de ambas as partes, até porque teriam poupado tempo e recursos; lamentam que, de início, as partes não tenham tido essa humildade para propor um acordo deste tipo, principalmente a Câmara Municipal, que litigou de forma mais empenhada a situação. -----

O Sr. Presidente realçou que não há qualquer dúvida sobre a propriedade do terreno, que está identificado na planta de urbanização do local, e teve oportunidade de ler aqui a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em mil novecentos e setenta e seis, a ceder o



espaço provisoriamente ao CIRE e a colocação no local dos antigos pavilhões da escola primária que existiu na Várzea Grande, os quais ainda lá se encontram e foram dando origem ao restante edificado, mas o CIRE nunca veio questionar ou pedir o terreno à Câmara, que não pode deixar de reagir. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não tem dados nem categoria para entrar na discussão sobre a titularidade do terreno, nem é desejável que aconteça, porque o Tribunal aceitou o acordo, mas, para si, continua a não ser claro que a tal ata evidencie que a Câmara era titular da propriedade, até porque há outros históricos sobre o assunto. -----

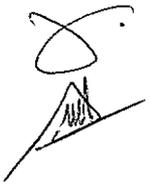
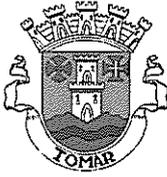
O Sr. Presidente realçou que se se entende que uma ata de uma reunião dos órgãos do Município não vale, estão a aceitar que também não vale nada o que aqui estão a fazer porque, daqui a cinquenta anos, também alguém poderá vir dizer que não vale nada o que aqui estão a decidir e a deliberar. Sublinhou que, até há alguns anos atrás, as entidades públicas não tinham que registar as suas propriedades e, se calhar, se uma Conservatória aceitasse o processo, até seria possível fazer um usucapião sobre o Estádio Municipal, sobre o Pavilhão Municipal, ou mesmo sobre o edifício dos Paços do Concelho; até há pouco tempo, nenhum destes edifícios estava registado e foi esta governação que começou a registar as propriedades municipais, e não significa que tenha havido desleixo por parte das governações anteriores porque, até finais dos anos noventa, não era sequer necessário; o terreno não estava registado, mas não havia qualquer dúvida sobre quem detinha a propriedade nem como tinha chegado à posse do Município. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, neste caso, como noutros, há prazos a observar e o Município deve ter serviços que acompanhem estas situações e estejam atentos a questões deste tipo, para, atempadamente, poderem ser intentadas as ações e/ou reclamações adequadas para acautelar os seus direitos e o interesse público, e isso não aconteceu, como também não aconteceu quando a Câmara foi chamada a demonstrar interesse na aquisição do edifício onde funcionaram os Serviços Municipalizados. -----

O Sr. Presidente referiu que a questão do edifício dos SMAS é diferente e a história também não é bem assim, mas, em relação ao que agora está em causa, é preciso ter em conta que o anúncio de usucapião foi colocado, na véspera de Natal, num jornal de outro concelho. -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Vialonga, nos



termos e fundamentos da informação n.º 2809/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1230/DAJA/2024, de 26 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Asseiceira -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora do Conforto dos Aflitos, em Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2860/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1264/DAJA/2024, de 1 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em São Miguel, nos termos e fundamentos da informação n.º 2929/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1277/DAJA/2024, de 2 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à 8.ª edição de Tuning Show, a realizar pela Associação Motor Rota dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 2930/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1279/DAJA/2024, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao XVIII Festival do Folclore, em Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2938/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1288/DAJA/2024, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Junceira-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual na Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2748/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade nos períodos indicados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de arraial, no dia 28 de junho, na Escola Básica Integrada de Santa Iria, promovido pela Associação de Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2803/DAJA/2024.-----

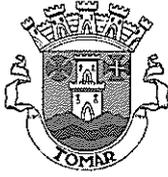
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 19 – Aurélia Maria Cordeiro Coelho - Cabeça de Casal da Herança de-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º



9235/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 19, correspondente ao segundo andar direito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3473, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Aurélia Maria Cordeiro Coelho - Cabeça de Casal da Herança de pretende realizar pelo valor de 90.000,00€ (noventa mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração identificada, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO E INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL – estacionamento - Jean Stéphane Szijártó -----

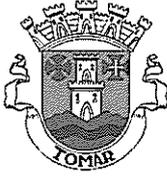
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 345/EDIF/DGT/2023, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um conjunto de edificado para instalação de empreendimento turístico no espaço rural, na Rua Casal Novo, em Delongo, Freguesia de Paialvo, requerida por Jean Stéphane Szijártó, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos das informações n.º 5226/2024, de 19 de junho, e n.º 9345/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o estudo de estacionamento apresentado, ao abrigo da alínea b) do ponto 5.1 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 285/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Isabel Maria da Graça Gomes Machado, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de anexo com ampliação de moradia unifamiliar na rua das Flores, n.º 36, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.º 9436/2024 e 9473/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 462/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Lusitânia - Sociedade de Construções, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para substituição de estrutura e cobertura do prédio sito na Rua Dr. Brito Guimarães, n.º 24, em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.º 9551/2024 e 9556/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

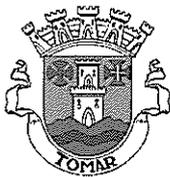
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 295/EDIF/DGT/2019, em que é requerente José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração de uma habitação na Rua de São Sebastião, n.ºs 17/21, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.º 9977/2024 e 9996/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação



em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----

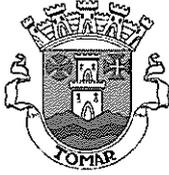
Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de junho. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que é evidente que os serviços que mais são prestados pelos Bombeiros são as emergências pré-hospitalares e, muitas vezes, há queixas que os serviços não são feitos da forma mais adequada e/ou atempadamente, e justificar-se-ia informação se existem os meios adequados, nomeadamente ambulâncias.-----

O Sr. Presidente referiu que é entendimento que a ação do Corpo Municipal de Bombeiros se deve centrar na prestação de serviços de emergência e socorro, pelo que, no início do primeiro mandato, até com alguma polémica, retiraram da sua alçada atividades que eram desenvolvidas, estranhas a esse objetivo e a essa necessidade, nomeadamente o transporte de doentes não urgentes, que acontece com a devida programação e pode ser assegurado por prestadores de serviços habilitados para o fazer; é um setor onde, claramente, tem havido relevante investimento, em meios materiais, equipamentos e veículos, e reforço de recursos humanos, e consideram que não existe falta de ambulâncias, se bem que sejam veículos de desgaste muito rápido e tenham que ser substituídos regularmente, como tem acontecido; por outro lado, é do interesse das populações que exista um sistema integrado de Proteção Civil, e este funciona em rede, e define, em cada momento, as prioridades de intervenção e os meios necessários; acresce ainda que, para cada ambulância, é preciso ter uma equipa que funcione vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano, e, se fosse necessário ter mais viaturas, teria que haver reforço de recursos humanos em número suficiente para que o meio pudesse ter utilização, mas, garantiu, não há falta de ambulâncias e o sistema é o adequado às necessidades do território onde Tomar está integrado. Deu nota que, em breve, vão abrir um novo concurso para admissão de mais Bombeiros Profissionais.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou como está a ser compatibilizada a ação dos Bombeiros Profissionais e dos Bombeiros Voluntários porque têm observado que o número de voluntários tem vindo a decrescer e há a perceção que podiam complementar as atividades destes serviços.-----



O Sr. Presidente referiu que Tomar tem um Corpo Misto e a complementaridade existe; os voluntários são muito necessários, nomeadamente em momentos que exijam um maior número de meios humanos, nomeadamente nos incêndios, mas, por variadíssimas razões, de há uns anos a esta parte, um pouco por todo o país, este voluntariado não tem sido aliciante e tem havido dificuldade em captar novos Bombeiros Voluntários; em Tomar, entre outras ações, tem havido trabalho junto das escolas secundárias, por exemplo, e presença em vários espaços para demonstrar o trabalho do Bombeiro. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 23 – ABERTURA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração, a título experimental, do horário de funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, com início a 1 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 268/GELS/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o seguinte horário de funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, a título experimental, com início a 1 de agosto: -----
terça, quarta e quinta-feira – 08h00/14h00; -----
sexta-feira e sábado - 06h00/14h00; -----
domingo e segunda-feira - encerrado. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

“Vem-se assistindo, ao longo dos últimos anos, a um decréscimo de atividade no Mercado Municipal de Tomar. Menor número de vendedores, mas acima de tudo, menor número de clientes.-----

Apesar de iniciativas esporádicas do município, que têm passado muito por vídeos (com protagonistas desenquadrados deste tema), ou reportagens avulsas, os resultados mantêm a sua trajetória de decréscimo. -----

A proposta que nos trazem para esta alteração, mesmo que a título experimental, não vem acompanhada de argumentação. Não são apresentados os recursos afetos ao mercado. Não



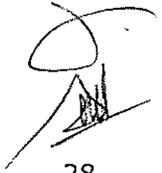
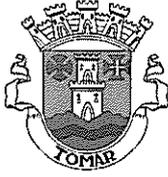
sabemos se esta alteração é um problema de recursos ou é por causa dos recursos.-----
Esta alteração poderia ser aplicada a título experimental, em horário de inverno. Mas assim
parece-nos estarem a alinhar pelos horários das grandes superfícies. -----
Entendemos que existe um problema de fundo com a falta de dinamismo do Mercado
Municipal. -----
Os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que, entre as sete e
as oito horas, há um fluxo muito diminuto de clientes e os vendedores chegam mais perto das
oito horas, pelo que, após terem obtido a concordância da grande maioria dos vendedores,
pretendem implementar um novo horário, a título experimental, também para tentar que os
vendedores permaneçam no espaço até mais perto da hora de encerramento, em resposta às
críticas que vão recebendo dos clientes. -----

O Sr. Presidente realçou que também permite uma melhor gestão dos recursos humanos
afetos ao mercado. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, mesmo sendo a título experimental, devia
ser perceptível porque é que acontece e para quê, e se decorre de algum problema com os
recursos humanos, até porque desconhecem quais são. Salientou que se tem assistido a uma
falta de protagonismo da Câmara em relação ao Mercado Municipal, que necessita de ser
dinamizado e, para isso, tem que se ser facilitador de novos vendedores e formas de venda, e
que compreenderia este horário no inverno, mas não tem cabimento em pleno verão.-----

O Sr. Presidente recordou que, quando iniciaram funções, o edifício do Mercado estava
fechado há quatro anos, e uma partezinha estava a funcionar na Tenda; a governação que os
antecedeu já tinha previsto, à pressa, para uma campanha, fazer umas obras, mas de
dimensão muito reduzida, basicamente no setor onde hoje se encontra o pão, e sem projeto;
percebendo que o espaço tinha que ter obras na sua plenitude, tentaram dar orientação a algo
que tinha começado muito mal e executaram as obras; depois da reabertura do equipamento,
tem havido um esforço permanente para o dotar de mais instrumentos, e as melhorias têm
sido constantes, desde os carrinhos das compras ao Multibanco; já houve várias tentativas
para adequar os horários, mas não podem ir contra a vontade da maioria dos vendedores, e
têm realizado imensas ações, em parceria com outras entidades, com o objetivo da
divulgação, promoção e valorização do Mercado (por exemplo, levando as crianças das escolas
ao Mercado, realizando atividades de demonstração culinária, campanhas e vídeos
promocionais); se algo está a faltar, só mesmo ir buscar as pessoas a casa para as levar ao



28

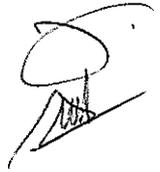
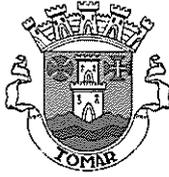
Mercado. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques recordou que o Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras já esteve sob a sua responsabilidade e não pode deixar de ficar incomodado com as palavras da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes tendo em conta a preocupação que sempre existiu de criar boas condições no Mercado Municipal, nomeadamente criando rampas de acesso ao equipamento, colocando portas automáticas, internet, multibanco, instalação sonora no interior do espaço, revestimento a pastilha cerâmica na zona do peixe e carrinhos de compras, efetuando a demolição das instalações da antiga Churrasqueira, o alargamento da entrada e saída no recinto, a reabilitação da margem esquerda do rio Nabão e a colocação de mural alusivo. -----

O Sr. Presidente reforçou que se tem tentado, permanentemente, melhorar os espaços de venda, nomeadamente os talhos, a tipologia de venda, por exemplo com a instalação de uma papelaria, e a oferta de peixe todos os dias, que não acontecia há muitos anos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que todo o trabalho de manutenção e dinamização é bom e não está em causa, mas são os clientes que fazem o Mercado e, para usar as palavras do Sr. Presidente, é mesmo preciso ir buscá-los a casa; podem ter as melhores condições do mundo, mas também precisam de cativar e incentivar as pessoas, através da diversificação da oferta de produtos, e da criação de dinâmicas motivadoras; precisam de ir repensado e tentando as soluções que se considerem adequadas, mesmo que possam não resultar logo, porque há mercados tradicionais em “n” pontos do mundo a funcionar em pleno e as pessoas vão lá e gostam de ir, e essas realidades tem que ser estudadas para perceber o que é que falta ao mercado local; há situações de contexto, como a existência de grandes superfícies e o respetivo horário de funcionamento, que influenciam, mas, com as mesmas pessoas a trabalhar, e mesmos vendedores, terão que se criar dinâmicas e competitividade para cativar novos clientes. -----

O Sr. Presidente disse que seria interessante conhecer quais são os mercados, pelo menos numa vasta região, que funcionam melhor que o de Tomar, porque os vários vereadores e os serviços foram à procura de boas práticas e elas não são fáceis de encontrar no país. Reconheceu que a diversificação dos produtos é importante e tem acontecido, por exemplo com a instalação da loja de produtos biológicos e a papelaria, mas a verdade é que os espaços de venda estão ocupados e para entrarem novos usos alguém teria que sair, e não é isso que se pretende; há limites para o que podem fazer, mas têm trabalhado muito com o Mercado, e para a sua divulgação e promoção, e dão o exemplo fazendo ali as suas compras, e podem



testemunhar que há uma comunidade, nomeadamente do espaço rural, que continua a vir à cidade, praticamente todas as sextas-feiras, e vai ao Mercado, e encontra ali os seus amigos, mas também se veem muitas pessoas novas e muitos novos clientes; é verdade que até podiam arranjar um serviço de táxi porta a porta, mas há limites, até financeiros, para as coisas que podem fazer, nesta e noutras matérias, e os próprios vendedores também têm que ser dinâmicos, querer a inovação e procurar encontrar formas diferenciadas de captar clientes, em particular novos clientes.-----

O Sr. Vereador Luis Francisco referiu que, se calhar, se houvesse, no exterior, street food e coisas do género, eventualmente com outros horários, seria motivo de atração para novas pessoas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o problema está nos resultados e é sobre eles que a Câmara tem que incidir, pensar e procurar as melhores vias para resolver, porque os vendedores contribuem mensalmente com os seus pagamentos, que, no global, salvo erro, rondam os trezentos mil euros.-----

O Sr. Presidente realçou que o Mercado de Tomar é dos mais bem sucedidos de uma vasta região, e mesmo do país, salvo algumas zonas junto ao mar, ou em sítios onde exista uma grande afluência de turistas, como o de Tomar também já vai tendo, e não sabe qual é esse problema com os resultados - problema de resultados houve quando esteve fechado quatro anos, ou quando o quiseram reabrir apenas com uma ala onde não cabia um terço dos vendedores - nem compreende que, de repente, se queira pintar a realidade de outra forma, mas concorda que devem querer inovar e melhorar, e tem havido, e continuará a haver, um esforço contínuo com esse objetivo.-----

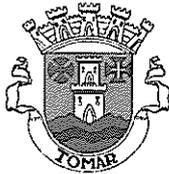
A Sra. Vereadora Rita Freitas reforçou que os vendedores são muito respeitados e ouvidos e que trabalham lado a lado com eles, e também com os clientes, para perceber as suas necessidades e continuar a melhorar os resultados.-----

N.º 24 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas:-----

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024.-----

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao



30

Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar. -----

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014. -----

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - "os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor". -----

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2023, torna-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho: -----

- A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2024, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo. -----

- Redução de 50% da taxa mensal a pagar pelos vendedores da Feira Grossista. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

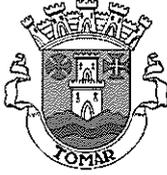
N.º 25 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2024 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas: -----

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024. -----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas. -----

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as



31

14h00 a Feira Semanal de Tomar. -----
Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes. -----
Pelo que precede, propõe-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 18 e 25 de outubro, com redução de 50% da taxa de ocupação no referido mês. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 26 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas: -----
Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024. -----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas. -----

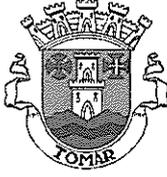
Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras. -----

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria. -----

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 27 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHOROMELA – procedimento de contratação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins - Choromela, com o preço base de 4.747.038,98€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1268/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

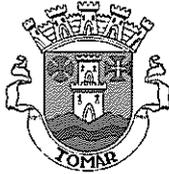
- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---
- 2- Aprovar as peças do procedimento; -----
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; -----
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz; -----

Membros suplentes: Sandra Isabel Luis dos Santos e Pedro Miguel Duarte Rodrigues; -----

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata. -----



Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"A governação municipal socialista insiste nos mesmos erros – procedimentos de contratação pública de valores avultados utilizando o preço como único critério de adjudicação. O povo diz que "o barato sai caro" e com razão, a julgar pelo histórico de atrasos e derrapagens orçamentais das obras públicas desta governação. -----

E, infelizmente, não estão disponíveis para melhorar o trabalho desenvolvido, atribuindo outros fatores que permitam avaliar a qualidade e o compromisso das empresas candidatas. Ao comparar com os anúncios de empreitadas equiparados, em valor e Municípios de dimensão idêntica, verificamos que nos últimos 8, apenas 1 tinha também o preço como único fator de decisão. Todos os outros, e bem no nosso entender, utilizam outros fatores, como é a experiência da equipa ou os prazos de entrega. -----

Assim, os Vereadores do PSD votam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a anterior Presidente chegou a concordar com a necessidade de diversificar os critérios de ponderação das propostas, mas, na prática, isso nunca aconteceu, e estão perante um procedimento para contratação de uma obra de mais de quatro milhões, setecentos mil euros, em que o preço é o único critério de adjudicação e, como diz o povo, muitas vezes o barato sai caro, e a experiência do passado, a envergadura, importância e valor do investimento recomendaria a adoção de critérios de qualidade (consultou os anúncios do Base referentes a procedimentos desencadeados pelos municípios, equiparados no tema e na dimensão, e, em dez, só um adota o critério do preço; Alcanena, por exemplo, adotou os fatores preço (trinta por cento), prazo (quarenta por cento), incorporação de materiais reciclados (dez por cento) e experiência da equipa à afetar à execução do contrato), como o prazo, por exemplo, dado que é uma questão relevante. Salientou que a boa gestão da obra pública também passa por um caderno de encargos e um programa de procedimento com critérios de adjudicação mais detalhados.-----

O Sr. Presidente referiu que, neste caso, pelo menos em parte, e teoricamente, podia concordar com o fator prazo, mas, na prática, para muitas empresas, seria muito fácil reduzir o prazo, e, como a experiência tem demonstrado, em Tomar e no país, continuariam sem ter garantias que seria cumprido. Referiu que quanto mais critérios existirem maior é a possibilidade de ocorrerem reclamações durante o processo, e mais demoras, e o tempo é importante, em particular na área da habitação; quanto mais fatores subjetivos adotarem, em especial em obras avultadas, com interesse para empresas que têm grandes e bem pagos



gabinetes jurídicos, mais facilidades estão a dar para que as coisas demorem mais tempo e acabem por se tornar processos jurídicos, quando querem é processos de obras, mesmo correndo o risco de os empreiteiros poderem vir a incumprir. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão insistiu que sendo o tempo uma variável importante nesta empreitada, o prazo devia ser um critério, até porque ir apenas pelo preço não evita as prorrogações, como demonstram as obras municipais, cujas entidades executantes têm sido escolhidas apenas com base no fator preço e nem uma acaba a tempo e horas. Estranha que a questão da avaliação dos critérios seja uma dificuldade para o Município de Tomar e não seja para os outros municípios. -----

O Sr. Presidente referiu que quem faz obras sabe a diferença entre a teoria e a prática, e, neste caso, os prazos são apertados e a prioridade é que a obra aconteça e não é criando fatores subjetivos que o vão conseguir; uma empresa pode perfeitamente dizer que vai fazer em cem dias uma obra de mil dias, mas a questão está em como é que se avalia se vai corresponder, e qual será a solução e a viabilidade de conseguir uma nova empresa para concluir a obra, se vier a não se concretizar, e quais os efeitos que isso terá em termos de prazo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o que se pode concluir é que a Câmara está a ficar em posição de fraqueza perante os seus fornecedores e prestadores de serviços. --

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que um teórico tem dificuldade em perceber a dificuldade de avaliação de um critério objetivo que terá que ser comprovado pelo histórico da empresa que evidencie que fez determinada(s) obra(s) no(s) prazo(s) definido(s). -----

O Sr. Presidente referiu que o prazo seria um fator interessante, mas não é assim tão fácil de avaliar, e têm que perceber se têm meios capacitados para fazer essas avaliações de forma juridicamente inatacável, e também que, no país, há dificuldades em conseguir ter empresas para realizar as obras, e vai haver cada vez mais nos próximos anos, nomeadamente os anos de execução do Quadro Comunitário de Apoio e do Plano de Recuperação e Resiliência, como tem sido referido por todos os responsáveis públicos e políticos, e que as empresas escolhem concorrer onde lhes coloquem menos entraves. Salientou que o fator preço é objetivo e inatacável, está previsto legalmente, e é o adequado, em especial quando os prazos decorrentes dos financiamentos são apertados. -----

N.º 28 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DONA MARIA II – adjudicação -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na



sequência do procedimento aprovado por deliberação tomada a 13 de maio, a adjudicação da concessão do direito de uso privativo e exploração de quiosque sito na avenida Dona Maria II, tornejando para a Rua General Fernando de Oliveira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1348/2024 e 1355/2024 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1- Adjudicar a concessão ao concorrente Clarissa de Lima Quattrocchi, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, com uma renda mensal no valor de 231,00€ (duzentos e trinta e um euros), pelo prazo de 5 anos, prorrogável por 2 anos;-----

2- Designar como "gestor do contrato" o Sr. Manuel Pires dos Santos, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP; -----

3- Aprovar a minuta do contrato 2024_070 nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 29 – INVESTIMENTO DA E-REDES NO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a carta refª 25/2024/DAC, de 26 de junho, da Direção das Autarquias Centro da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, relativa ao investimento realizado e a realizar, em 2024, nas redes de baixa tensão no concelho de Tomar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e oito minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --